

Sarney e Ulysses vão

CORREIO BRAZILIENSE

12 FEV 1979

debater lei eleitoral

A missão que o presidente nacional da Arena, Senador José Sarney, vai empreender junto à fortaleza do presidente nacional do MDB, deputado Ulysses Guimarães, não tem caráter político-institucional. Este campo está minado e o futuro Ministro da Justiça, Senador Petrônio Portella, cuida de limpar o terreno, através de contatos com o secretário-geral do MDB, deputado Thales Ramalho.

Ambos os presidentes partidários deverão conversar sobre legislação eleitoral e partidária, na busca de um entendimento comum para elaboração de um novo Código Eleitoral e de uma nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos, em vista das novas exigências para organização e funcionamento dos partidos políticos, introduzidos na Constituição pela Emenda nº 11/78, oriunda da primeira "Missão Portella".

FUNDO PARTIDÁRIO

Além do campo estritamente legislativo, Sarney e Ulysses estão preocupados com a precariedade de recursos do Fundo Partidário, de que ambos os partidos que presidem se beneficiam, desde o exercício de 1974, quando foi iniciada a distribuição do numerário aos Diretórios Nacionais, regionais e municipais, nos termos da Lei nº 5.682, de 20 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Na mesa das conversas, eles deverão procurar uma fórmula de dotar os fundos partidários de meios suficientes para prover o custeio de seus institutos de estudos e de jornais dos Partidos, bem como as despesas das campanhas eleitorais. Das propostas a serem examinadas, uma se refere à inclusão de dotações orçamentárias, proporcionais ao número de representantes no Congresso Nacional, nunca inferiores ao valor de cinco mil salários mínimos por ano e de oito mil salários mínimos nos anos de eleições gerais.

Outra, diz respeito à aprovação do projeto de lei do Senador Helvídio Nunes (Arena - PI), que tramita no Senado, por suas Comissões Técnicas, desde 1977, facultando "às pessoas físicas deduzirem, para efeito de abatimento do Imposto de Renda, as contribuições que fizerem aos Diretórios dos Partidos Políticos". Atualmente o Fundo Partidário é constituído das multas e penalidades aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas; dos recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual; de doações particulares, inclusive com a finalidade de manter os institutos de estudos políticos.

Ao examinar este aspecto do problema, o tesoureiro Nacional do MDB, senador Mauro Benevides (CE), deduziu "que os partidos caminham para uma situação de indigência, com a diferença do Governo Federal. Específicas dotações orçamentárias na Lei de Meios da União inexistem para assegurar o funcionamento condigno

aos dois grêmios políticos. As multas, recolhidas por parte dos que infringem os prazos da legislação pertinente, passaram a constituir única e escassa fonte de receita".

Em face disso, Benevides chegou a admitir "que a idéia da extinção se acha inapelavelmente em curso, com a Arena e o MDB vendo exaurirem-se as suas disponibilidades financeiras".

LEGISLAÇÃO PARTIDÁRIA

No campo da Legislação Eleitoral e Partidária, os dois presidentes nacionais dos atuais partidos políticos vão se debruçar sobre uma pletera de emendas constitucionais, leis complementares à Constituição, decretos-leis, decretos e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral. Além do Código Eleitoral e da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Sarney e Ulysses vão examinar quatro emendas à Constituição; oito leis complementares; um ato complementar; 41 Leis ordinárias; sete decretos-leis; um decreto e 14 resoluções do TSE, pertinentes à matéria.

Em vista desse volume legislativo, é que o presidente nacional da Arena, Senador José Sarney, pretende sensibilizar o presidente nacional do MDB, deputado Ulysses Guimarães, para um entendimento em torno de um apurado estudo sobre a legislação eleitoral e partidária, com vistas à sua consolidação e à sua adaptação às novas normas constitucionais para organização e funcionamento dos partidos políticos. Sendo eles dois políticos da maior expressão nacional, nada impede que, nestes contatos, examine também a política institucional brasileira.

Neste campo, Sarney e Ulysses poderão estudar uma maneira de se oferecer "o livre acesso dos partidos políticos a todos os meios de comunicação, para difusão de seus programas e propaganda de seus candidatos, ficando-lhes assegurada a gratuidade da divulgação em todas as emissoras de rádio e televisão, inclusive nas de propriedade da União, dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, durante duas horas diárias, no período de 60 dias anteriores à antevéspera dos pleitos", tradição rompida pela chamada "Lei Falcão". Ambos não são infensos ao problema.

Eles também vão refletir e ponderar sobre uma fórmula de facilitar a formação de novas agremiações partidárias. Nestes terrenos há discordância. Sarney, ao contrário de Ulysses, é de opinião de que a anulação das votações obtidas pelos candidatos da nova legenda, caso não sejam alcançados em nove Estados e no País interior os percentuais previstos na Emenda nº 11/78, não impede o direito de nova filiação dos eleitores.

Em sua opinião, o que a Emenda veda "é precisamente, a representação partidária, nunca, porém, a representação democrática dos eleitos legitimamente pelo referendo popular".